



**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

## LEI Nº 2.831/2021

**EMENTA:** *Institui a Semana Municipal da Mulher Empreendedora, no âmbito do município de São Lourenço da Mata – PE, a ser comemorado anualmente, entre os dias 19 e 27 de novembro.*

O **Prefeito do Município de São Lourenço da Mata**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA no âmbito do município de São Lourenço da Mata - PE, a ser comemorado anualmente, entre os dias 19 e 27 de novembro.

**Parágrafo único.** A Semana municipal de que trata o *caput* será celebrado no município em alusão ao “Dia do Empreendedorismo Mundial”, que reflete a importância econômica das mulheres, com ênfase no empreendedorismo feminino.

**Art. 2.º** A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de São Lourenço da Mata.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 24 de março de 2021.

**VINÍCIUS LABANCA**  
Prefeito